

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz			<b>CNPJ</b> 44.510.485/0001-39	
<b>Endereço</b> Praça Dr Miguel Vairo, 104			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Atibaia	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 12940-622	<b>DDD/Telefone</b> (11) 4411-0062	<b>E-mail</b> interventoria@santacasaatibaia.com.br
<b>Nome do Responsável</b> Lauro Takao Watanabe			<b>CPF</b> 008.522.908-37	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 7653181			<b>Cargo</b> Interventor Municipal	
<b>Endereço</b> Avenida Armando Ítalo Setti, 417, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP			<b>CEP</b> 09760-280	

### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> 1º Aditamento ao Convênio 027/2020		<b>Período de Execução</b> <b>Início: 09/09/2020 – Término: 31/12/2020</b>	
<b>Identificação do Objeto</b> Operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Através do Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005.			
<b>Público Alvo</b> Municípios da cidade de Atibaia (adultos e crianças).			
<b>Local da Execução</b> UPA 24H - Praça Oriental, 50 - Jardim das Cerejeiras - CEP: 12951-006 Atibaia/SP			
<b>Coordenador</b> Luana Oliveira dos Santos			
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Lauro Takao Watanabe			
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Avenida Armando Ítalo Setti, 417, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP		<b>DDD/Telefone</b> (11) 99992-0913	<b>Endereço Eletrônico</b> interventoria@santacasaatibaia.com.br

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1º aditamento ao convênio 027/2020 por 4 meses visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia no ano de 2020. Este plano de trabalho contempla a execução das atividades da UPA 24h Jardim Cerejeiras de 09/09/2020 a 31/12/2020.

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Através do Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 assumindo efetivamente a gestão às 19:00h do dia 09/09/2020 a 31/12/2020.

**Objetivo Específico**

Prestar atendimento de urgência e emergência aos cidadãos dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**META 1: UPA-24H** -Prestar atendimento de urgência e emergência aos cidadãos dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Especificação	Unidade Medida	Qtde	Valor	Início	Final
<b>Atendimentos</b>	Pacientes	7500	80%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento: Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
<b>Taxas de Ocupação – Leitos de Observação</b>	Leitos	11	80%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento: Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
<b>SADT – Laboratório Clínico</b>	Exames	2000	80%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento: Meta Mensal – 80% Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.					
<b>SADT- Radiologia Convencional</b>	Exames	1350	80%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento: Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal – 80% Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.					
<b>SADT- Eletrocardiograma</b>	Exames	150	80%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento: Meta Mensal – 80% Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.					

<b>Plantonistas por plantão - Médicos</b>	Médicos	6	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento: 4 diurnos e 2 noturnos					
<b>Manter processo de Acolhimento com Classificação de Risco em no mínimo 80% do atendimento nas 24 horas, considerando a identificação do paciente que necessite de tratamento imediato, estabelecendo o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento</b>	Relatório	1	80%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Articular-se com a Atenção Básica (UBS e USF), SAMU 192, Unidades Hospitalares, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde do sistema local/regional, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarref</b>	In loco	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação</b>	Relatório	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Fornecer retaguarda às urgências atendidas pela Atenção Básica.</b>	Relatório	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					

<b>Funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192.</b>	In loco	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Realizar consulta médica em regime de pronto atendimento aos casos de menor gravidade.</b>	In loco	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Prestar apoio diagnóstico (realização de raio-x, exames laboratoriais, eletrocardiograma) e terapêutico nas 24 horas do dia.</b>	Relatório	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Manter pacientes em observação, quando necessário, por período de até 24 horas, para elucidação, diagnóstica e/ou estabilização clínica.</b>	Relatório	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Encaminhar para internação em serviços hospitalares os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas nas 24 horas de observação acima mencionada por meio do Complexo Regulador.</b>	Relatório	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Prover atendimento e/ou referência adequada a um serviço de saúde hierarquizado, regulado e integrado à Rede Localregional de Urgência a partir da complexidade clínica e traumática do usuário.</b>	In loco	1	100%	09/09/2020	31/12/2020

Detalhamento:					
<b>Para os moradores de Atibaia, contra referenciar para a Unidade de Saúde de abrangência proporcionando continuidade ao tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo.</b>	Relatório	1	80%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Solicitar retaguarda técnica ao SAMU 192 – sempre que a gravidade/complexidade dos casos ultrapassarem a capacidade instalada.</b>	Relatório	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Apresentar mensalmente à Comissão Gestora, relatório referente a produção, onde constem, minimamente, os seguintes indicadores: a) Total de atendimentos no Pronto Atendimento; b) Total de atendimentos de urgência; c) Total de transferências realizadas.</b>	Relatório	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Garantir a identificação de cada paciente na cabeceira do leito, bem como informação ao acompanhamento com horário definido e devidamente divulgado.</b>	In loco	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Afixar em local visível a identificação da equipe presente e responsável pela Assistência no dia.</b>	In loco	1	100%	09/09/2020	31/12/2020

Detalhamento:					
<b>Manter atuantes as Comissões de revisão de Prontuários e Comissões de Ética Médica.</b>	Relatório	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Manter central de custos por área gerencial com apresentação mensal da estrutura de despesa por item de classificação: Pessoal, Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e outras despesas.</b>	Relatório	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Manter Serviço de Prontuário do Paciente.</b>	In loco	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Manter contrato e/ou serviço próprio de revisão e/ou manutenção preventiva de equipamentos.</b>	Relatório	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Manter Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.</b>	Relatório	1	80%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Manter Programa de Qualidade da Água para Consumo Humano de acordo com as normas sanitárias vigentes.</b>	Relatório	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					

<b>Manter a Política Interna de Saúde do Trabalhador.</b>	Relatório	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Manter sistema de segurança e monitoramento por meio de câmeras de vídeo.</b>	In loco	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Manter a Unidade de acordo com o rol de leis e normas sanitárias existentes, bem como suas atualizações.</b>	In loco	1	80%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Encaminhar escala mensal dos médicos plantonistas em todas as especialidades contempladas neste plano operativo até o dia 20 do mês anterior à escala e enviar também no caderno de totalizações onde deve conter nome e CRM dos profissionais e sua produção i</b>	Relatório	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Garantir o serviço de atendimento ao usuário (SAC), com a finalidade de realizar avaliações periódicas de grau de satisfação de clientes internos e externos, com registro de ocorrências, estatística mensal e providências adotadas, com desenvolvimento de p</b>	Relatório	1	100%	09/09/2020	31/12/2020
Detalhamento:					
<b>Caso as metas quantitativas não sejam atingidas em 80%, incorrerá na compensação em outros serviços ou no desconto</b>	Relatório	1	80%	09/09/2020	31/12/2020

proporcional do repasse. No caso de SADT (Internos/Externos) a compensação deverá ser realizada em serviços da mesma natureza (internos/exte

## 6. METODOLOGIA

A UPA - Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a rede hospitalar, devendo com estas, compor uma rede organizada de atenção às urgências.

As Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas não hospitalares devem prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

A Santa Casa de Atibaia e a UPA-24h Jd. Cerejeiras, prestam atendimentos 100% ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

As metas quantitativas deverão ser atingidas no mínimo em 80%, e no caso do não atingimento, incorrerá na compensação em outros serviços ou no desconto proporcional do repasse. No caso de SADT (internos/externos) a compensação deverá ser realizada em serviços da mesma natureza (internos/externos). Exceto durante o período crítico de combate a pandemia visando manter o distanciamento social e todas as precauções em acordo com decreto municipal.

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação serão através de relatórios quadrimestrais e anexos do TCE-SP enviados e visitas in loco pela comissão responsável pelo acompanhamento de convênios firmados com a Secretaria Municipal de Saúde.

## 9. PROVISAO EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde. Emprego	Meses	Remuneração Individual R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
UPA 24H - Assistente Social	1	4	2.687,00	2.687,00	10.748,00
UPA 24H - Auxiliar de Higiene e Limpeza	11	4	1.182,00	13.002,00	52.008,00
UPA 24H - Auxiliar de Manutenção	1	4	1.506,00	1.506,00	6.024,00
UPA 24H - Coordenadora Administrativa	1	4	3.304,00	3.304,00	13.216,00



UPA 24H - Enfermeiro (a)	12	4	4.234,00	50.808,00	203.232,00
UPA 24H - Farmacêutico	4	4	3.340,00	13.360,00	53.440,00
UPA 24H - Farmacêutico (a) Responsável	1	4	3.340,00	3.340,00	13.360,00
UPA 24H - Recepcionista/Telefonista	11	4	1.367,00	15.037,00	60.148,00
UPA 24H - Supervisora de Enfermagem	1	4	5.088,00	5.088,00	20.352,00
UPA 24H - Técnico de Enfermagem	34	4	1.741,00	59.194,00	236.776,00
UPA 24H -Auxiliar de Farmácia	2	4	1.301,00	2.602,00	10.408,00
UPA 24H- Assistente SAC	1	4	1.777,00	1.777,00	7.108,00
UPA-24H - Analista de Faturamento	1	4	2.083,00	2.083,00	8.332,00
UPA-24H - Assistente de faturamento	1	4	1.777,00	1.777,00	7.108,00
UPA24H- Assistente de Almoxarifado	1	4	1.777,00	1.777,00	7.108,00

## 10. RECURSOS FISICOS

Especificação	Quantidade
UPA -24h - Consultórios	4
UPA -24h - Farmácia	1
UPA -24h - Leitos - Observação	11

UPA -24h - Recepção	1
UPA -24h - Refeitório	1
UPA -24h - Sala de Isolamento	1
UPA -24h - Sala de manutenção	1
UPA -24h - Sala de Medicação	1
UPA -24h - Sala de Observação	1
UPA -24h - Sala de Raio X	1
UPA -24h - Sala de Sutura	1
UPA -24h - Salas Administrativas	5
UPA -24h - SAME	1
UPA -24h -Sala de Emergência	1

## 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO

Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	1 Aditivo
<b>BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)</b>	<b>Despesas com Pessoal</b>	729.018,98	
01. INSS Empregados (Isenção CEBAS)		79.954,23	
02. Remunerações/Salários CLT (funcionários)		649.064,75	
<b>BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)</b>	<b>Financeira</b>	2.294,24	
03. Financeira		2.294,24	
<b>BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)</b>	<b>Material de Consumo</b>	118.931,75	
04. Alimentos		1.760,75	
05. Impressos e Materiais Expediente		9.333,33	
06. Materiais Médico Hospitalares		62.874,86	
07. Medicamentos		44.962,81	
<b>BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)</b>	<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	231.185,57	
08. COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ		42.277,13	
09. Engenharia Clínica PJ		22.400,00	
10. IRRF s/Serviços PJ		13.637,79	
11. Lavanderia PJ		10.623,57	
12. Limpeza de Imóveis		13.524,37	
13. Locação de Equipamentos PJ		11.760,00	
14. Locação de Software PJ		40.647,34	
15. Manutenção de Instalações		178,66	
16. Segurança e Manutenção Preventiva PJ		67.162,67	
17. Tecnologia da Informação TI		7.466,67	
18. Telefone e Internet		1.507,37	

<b>BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)</b>	<b>Despesas com Pessoal</b>	207.641,79	
19. Auxílio/Vale Transporte		5.714,76	
20. Cesta básica (dissídio coletivo)		34.134,61	
21. Contribuições de Empregados		4.416,65	
22. Convênio Odontológico ((consignado)		5.056,80	
23. FGTS - Fundo de Garantia		51.925,18	
24. FGTS s/ 13º salário		62.252,21	
25. IRRF s/ 13º Salário		20.443,43	
26. IRRF s/ Proventos		23.698,15	
<b>BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)</b>	<b>Financeira</b>	2.250,27	
27. Financeira		2.250,27	
<b>BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)</b>	<b>Material de Consumo</b>	23.832,89	
28. Higiene e Limpeza		23.485,69	
29. Materiais de Manutenção de Equipamentos		93,33	
30. Materiais de Reparos/Construção		253,87	
<b>BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)</b>	<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	1.033.111,18	
31. Apoio Administrativo PJ		2.428,91	
32. Coleta/ Destinação Lixo Resíduo Hospitalar PJ		108.064,92	
33. Exames Clínicos e Laboratoriais		105.919,56	
34. ISS s/Serviços PJ		5.231,74	
35. Locação PJ		1.062,51	
36. Manutenção de Instalações		1.932,18	
37. Plantonistas Médicos Presenciais PJ		808.471,36	
<b>Fonte: Secretaria da Saúde</b>	<b>Material de Consumo</b>		198.800,00
38. Materiais Médico Hospitalares			105.000,00
39. Medicamentos			93.800,00
<b>Fonte: Secretaria da Saúde</b>	<b>Despesas com Pessoal</b>		197.424,92
40. Remunerações/Salários CLT (funcionários)			197.424,92

<b>Total BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)</b>		<b>1.081.430,54</b>	
<b>Total BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)</b>		<b>1.266.836,13</b>	
<b>Total Secretaria da Saúde</b>			<b>396.224,92</b>
<b>Total Previsto</b>		<b>2.348.266,67</b>	
<b>Total com aditivo</b>		<b>2.744.491,59</b>	

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Vínculo Financeiro	Vr. Concedente	Data
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	212.420,54	20/09/2020
BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	248.846,13	20/09/2020
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	289.670,00	07/10/2020
BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	339.330,00	07/10/2020

BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	289.670,00	06/11/2020
BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	339.330,00	06/11/2020
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	289.670,00	07/12/2020
BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	339.330,00	07/12/2020
Fonte: Secretaria de Saúde	396.224,92	18/12/2020
<b>Totais</b>	<b>2.744.491,59</b>	

<b>Totais por Vínculo Financeiro</b>	<b>VALOR R\$</b>
BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)	1.081.430,54
BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)	1.266.836,13
Fonte: Secretaria de Saúde	396.224,92

#### **14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

#### **15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 09 de dezembro de 2020

#### **16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**Lauro Takao Watanabe**

Dirigente

**Lauro Takao Watanabe**

Responsável Técnico